



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 4/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos pedagógicos destinados aos alunos das escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPJ: 00.874.813/0001-00 (Doravante: SEFE)**. Nenhuma empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelope nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01: LIVRO DIDÁTICO PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | SEFE | 180,00 |

ITEM 02: LIVRO DIDÁTICO PARA CRIANÇAS DE 04 ANOS

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | SEFE | 180,00 |

ITEM 03: LIVRO DIDÁTICO PARA CRIANÇAS DE 05 ANOS

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | SEFE | 180,00 |

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o Licitante presente, pelo motivo de apenas um Licitante presente e credenciado. Vencida a etapa de negociação, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01: LIVRO DIDÁTICO PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
| 1 | SEFE | 162,00 |

ITEM 02: LIVRO DIDÁTICO PARA CRIANÇAS DE 04 ANOS

| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
|--------|---------|--------------|
|--------|---------|--------------|

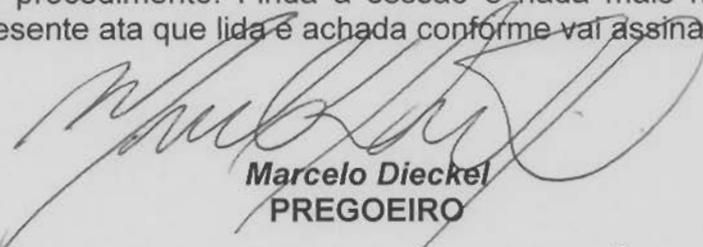


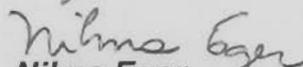
Município de Mercedes

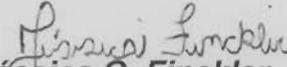
Estado do Paraná

| 1 | SEFE | 162,00 |
|---|---------|--------------|
| ITEM 03: LIVRO DIDÁTICO PARA CRIANÇAS DE 05 ANOS | | |
| CLASS. | EMPRESA | PROPOSTA R\$ |
| 1 | SEFE | 162,00 |

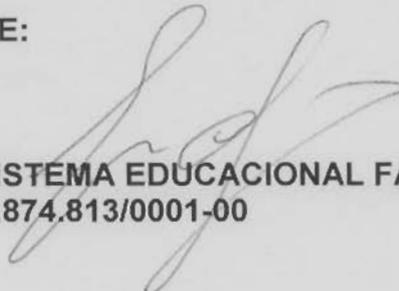
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:


SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
CNPJ: 00.874.813/0001-00

Página 2 de 2